



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**  
**CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98**  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
**E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2021**

### **CONCEDE A COMENDA LITERÁRIA POETA LUIZ CARLOS GUIMARÃES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido a Comenda Literária Poeta Luiz Carlos Guimarães à Senhora Maria José Mamede Galvão (*in memoriam*) como reconhecimento por sua obra literária e contribuição para as culturas e literaturas curraisnovense e potiguar.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Lei Municipal Nº 3.663/2021.

**Art. 3º** - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 7 de dezembro de 2021.

**EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos